

DELIBERAÇÃO 032/CMAS/2014 – 26 de agosto de 2014.

Dispõe sobre o Plano de Trabalho do CMAS/2014 e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Corumbá-MS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal de nº 2262/2012 - 16 de agosto de 2012, em consonância com a Lei Federal nº 8.742/93 e considerando a Deliberação de sua Plenária, em Reunião Ordinária realizada no dia 26/08/2014, Ata 87<sup>a</sup>.

Delibera:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho do CMAS referente aos meses de setembro a dezembro de 2014, no município de Corumbá.

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Suzana da Silva Baruki Corrêa

Presidente do CMAS

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: a12c2997**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>